



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007
Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: 001

Agência Bancária: 2312-4

Conta Bancária: 29.266-4

Período: Agosto 2020

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil	R\$ 2.122,78
---	---------------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 12.185,41	R\$ 46.716,00
ITBI	R\$ 3.510,38	R\$ 29.969,94
ISS	R\$ 54.257,65	R\$ 394.319,06
IRRF	R\$ 65.512,17	R\$ 574.696,49
Cota-Parte do FPM	R\$ 764.877,67	R\$ 7.121.240,11
Cota-Parte do FPM (1%)	R\$ -	R\$ 487.802,89
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ -	R\$ 669,28
Cota-Parte do ITR	R\$ 5,00	R\$ 213,30
Cota-Parte do ICMS	R\$ 237.348,73	R\$ 2.042.407,50
Cota-Parte do IPVA	R\$ 62.811,88	R\$ 405.638,72
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ 1.111,40	R\$ 8.871,58
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ 8,43	R\$ 184,05
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ 350,03	R\$ 2.225,05
TOTAL (A)	R\$ 1.201.978,75	R\$ 11.114.953,97

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 213.008,55	R\$ 1.914.033,13
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 459.035,39	R\$ 4.218.698,41
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ 407,21	R\$ 21.471,39
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ 3.100,07
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ 10.931,80
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 407,21	R\$ 7.439,52
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 41.329,60	R\$ 456.214,58
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 35.870,66	R\$ 256.973,86
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ 23.775,53
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ 165,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ 525,00
Material de Consumo	R\$ 790,00	R\$ 38.446,58
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 732,00	R\$ 4.603,58
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 3.336,94	R\$ 69.438,63
Locação de Mão de Obra	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ 2.486,40
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Serviços de Tecnologia	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ 55.000,00
ENSINO MÉDIO (E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007
Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$	41.736,81	R\$	477.685,97

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	R\$ -	R\$ 700,92
Ensino Fundamental	(I)	R\$ -	R\$ -
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(J)	R\$ -	R\$ 700,92

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 4.949,31	R\$ 39.544,33
Indenizações e restituições de despesas		R\$ -	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(K)	R\$ 4.949,31	R\$ 39.544,33

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$ 4.868,79	R\$ 38.621,96
Despesa com Restos a Pagar		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(L)	R\$ 4.868,79	R\$ 38.621,96

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil			R\$ -
Ensino Fundamental			R\$ 562.793,94
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(M)	R\$ -	R\$ 562.793,94

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil **R\$ 460.872,93**

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N =B+C+D+H+I)	R\$ 254.745,36	R\$ 2.392.420,02
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O=N/Ax100)	21,19	21,52
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R\$ 254.745	R\$ 2.392.420
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)	21,19383225	21,52433583

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Moita Bonita/SE, 31 de agosto de 2020

MARCOS ANTÔNIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL